



A Luz



Boletim informativo do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Elétricas e Empresas Prestadoras de Serviços no Setor Elétrico e Similares do Estado do RN

EDIÇÃO ESPECIAL - Natal/RN - Dezembro - 2020

DELIBERAÇÃO DO ACT 2020/2021

Entenda como irá funcionar o sistema de deliberação e como você deve proceder para decidir sobre a nossa campanha salarial

Para a deliberação do Acordo Coletivo 2020/2021, o link será publicado no site do SINTERN, como também será divulgado nos grupos de Whatsapp dos empregados da Cosern.

O empregado que acessar a deliberação pelo link divulgado pelo Whatsapp, ao clicar nele, será direcionado para a página do SINTERN. O sistema solicitará algumas informações pessoais para autenticação. Após este procedimento, o empregado terá acesso para deliberação da proposta de Acordo Coletivo 2020/2021.

Constará também nesta plataforma o arquivo em PDF da Proposta de Acordo Coletivo 2020/2021 para consulta.

Acessando pelo site do SINTERN (www.sintern.com.br), estará disponibilizado o mesmo link para deliberação e o procedimento é o mesmo descrito acima.

Lembramos que o voto é sigiloso. Para garantir a legalidade da deliberação e o sigilo do voto foi contratada uma empresa para operacionalizar todo este processo, como também o 7º Cartório de Notas de Natal que auditará todo processo de deliberação e no final lavrará Ata Notarial.

Ressaltamos que **o período da deliberação será no dia 28/12 (segunda-feira), no horário das 08h às 18h. O link somente estará aberto para acesso neste período. Está vedada a possibilidade de votar mais de uma vez.**

Somente os sócios do SINTERN e não sócios que se cadastraram estarão aptos para deliberação e farão parte da relação dos participantes da Assembleia.



Não caia nas Fake News! Acompanhe as notícias pelos canais oficiais do SINTERN.